



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **REQUERIMENTO Nº 54/2024**

Senhores Vereadores,

No último dia 8, sexta-feira passada, comemoramos o Dia Internacional das Mulheres.

A data é importante para recordar a história de lutas das mulheres pela dignidade e contra todas as formas de violência e discriminação.

O Dia Internacional da Mulher deve ser visto como um momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações, violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres e impedir que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países. A data é um momento de reivindicações.

A presente congratulação é um reconhecimento ao que todas as mulheres representam como geradoras e protetoras da vida, educadoras e provedoras do sustento das suas famílias.

Em muitas áreas profissionais a mulher ainda é muito desvalorizada. Na política, por exemplo, ainda é muito raro termos mulheres, mas entendo que é o seu papel. Lutamos e ansiamos por mais mulheres em postos de comando em suas profissões.

Um exemplo é Regiani Rocha Souza Pereira. Mais conhecida como Tenente Coronel Regiani, ela tem quase 3 décadas de serviço na Polícia Militar e é a primeira mulher a comandar o 6º Grupamento dos Bombeiros no litoral de SP, em 133 anos de história.

Esse exemplo com certeza serve de inspiração para tantas outras mulheres.

Assim como a Tenente Coronel Regiani, temos a certeza de que o lugar da mulher é onde ela quiser.

Diante do exposto,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, em especial a Tenente Coronel Regiani Rocha Souza Pereira, com expedição de ofício de inteiro teor ao 6º Grupamento dos Bombeiros no litoral de SP.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de março de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Vereador**